CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

# PROJETO DE LEI Nº 004/2023.

***Reconhece e Declara como entidade de utilidade pública municipal, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba - MG – CDL***

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade púbica municipal, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba – MG – CDL, inscrita no CNJP sob o nº 02.482.066/0001-90, com sede na Rua Santo Antônio nº 17, Bairro Village Veth, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** A Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba – MG – CDL passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de janeiro de 2023.

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**
- Vereador –

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023.**

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição com a finalidade de declarar e reconhecer como entidade de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba – MG – CDL.

A CDL Carmo do Paranaíba foi fundada em 24 de Abril de 1998 passaram 10 Presidentes atualmente é o Walmir Barbosa de Paula. A entidade fez e faz muitas ações em prol do comercio local e para comunidade Carmense, como balcão de emprego para comunidade, campanhas para movimentar a economia da cidade, a Campanha do X vermelho na mão, uma campanha com objetivo para ajudar as mulheres a comunicar a agressão e possibilitar que mulheres em situação de violência doméstica encontrem ajuda nos comércios da cidade, S.O.S. cidadão um alerta para proteger os consumidores e lojistas de aborrecimentos gerados pela perda, roubo ou extravio de cheques e documentos. Nesse caso você informa gratuitamente acompanhado do B.O.

No período da pandemia a CDL trabalhou intermediando o comercio e o Poder Público. Após a pandemia a CDL de Carmo do Paranaíba trouxe um projeto de gestão e inovação digital com consultorias em parceria com SEBRAE Minas e ministério da economia.

A CDL tem por finalidades: 1) Amparar, defender, orientar, coligar e representar no âmbito territorial do município de Carmo do Paranaíba os seus legítimos interesses e de seus associados lojistas junto aos Poderes Públicos, inclusive perante o Judiciário, na qualidade de substituto processual, na forma dos dispositivos legais e constitucionais; 2) Promover a melhoria dos conhecimentos técnicos especializados e a aproximação entre dirigentes de empresas lojistas, para estimular companheirismo e colaboração recíprocos, além de criar clima propício à troca de informações e ideias no plano comum e no que lhe é peculiar; 3) Divulgar e concretizar, junto à comunidade, serviços e atividades prestados pelas empresas lojistas, empresas do comércio em geral, prestadoras de serviços e profissionais liberais, além de cooperar com as autoridades, associações e entidades de classe, em tudo o que interessa, direta e indiretamente, à comunidade; 4) Manter ação institucional e atividades, bem como serviços de utilidade para empresas lojistas, empresas do comércio em geral, empresas prestadoras de serviços e profissionais liberais, mediante recursos específicos; 5) Acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento da economia de Carmo do Paranaíba e comércio lojista e combatendo as que ferem os interesses da classe.

Diante as finalidades essenciais da CDL de Carmo do Paranaíba, solicito a análise deste projeto de lei, sendo acatado na devida forma regimental desta Casa de Leis e, que, após análise, seja o mesmo aprovado, produzindo os efeitos desejados e, assim, ao aprovarmos a declaração de Utilidade Pública Municipal estaremos reconhecendo a importância desta para a melhoria do desenvolvimento empresarial e da sociedade,

gerando desenvolvimento econômico com a criação de empregos que geram renda e consequente melhoria na qualidade de vida da população carmense.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador –